



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 038 /2024.

“Dispõe sobre a denominação da Rua Montaltino, do bairro Morada Nova, localizado entre a rua Chopoto e BR 040.”.

A Câmara Municipal de Contagem de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica denominado o *Rua Montaltino*, do Bairro Morada Nova, (Coordenadas da Rua Montaltino no Google Maps -19.917372876477486, -44.02738603115283).

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal encaminhar para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados necessários para regularização do CEP.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. José Custódio, 26 de março 2024

Vereador Denilson da JUC - PSL



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31.3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial